

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” AO FESTEIRO, SENHOR BENEDITO DONIZETE DE MORAIS.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “**Senhor Divino**” ao Festeiro, senhor Benedito Donizete de Moraes, pela relevante participação e colaboração na organização da festividade.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A Lei nº 7.320, de 11 de novembro de 2025, de iniciativa deste mandato parlamentar, reconheceu como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, da Arquidiocese de Cuiabá”, reafirmando a importância dessa celebração como expressão viva da fé, da cultura e da identidade do povo cuiabano.

Mais do que uma tradição religiosa, essa festa representa um legado de devoção, pertencimento e esperança que atravessa gerações. Em cada gesto de fé, renova-se o compromisso coletivo de preservar uma herança centenária que une famílias, fortalece comunidades e mantém viva a essência cultural de Cuiabá.

É nesse contexto que se destaca o Senhor **Benedito Donizete de Moraes (Pescuma)**, que no ano de 2026 exerce a relevante função de **Juiz de Vara** na Festa do Senhor Divino Espírito Santo. Com uma trajetória marcada por **10 anos de participação** na festividade, sua caminhada revela constância, devoção e compromisso com essa importante manifestação religiosa e cultural.

Para o homenageado, a Festa do Senhor Divino representa muito para si e sua família, sendo uma manifestação de fé que os enche de amor e luz, renovando forças para enfrentar os desafios da vida. Esse sentimento traduz, com autenticidade, o verdadeiro espírito da celebração, que une devoção, esperança e fortalecimento dos laços familiares.

Assim como tantos festeiros que, com humildade, dedicação e fé, assumem a missão de manter viva essa tradição, Benedito integra esse legado coletivo, contribuindo para a continuidade e valorização de uma das mais importantes expressões culturais e religiosas de Cuiabá.

Por todo o exposto, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de sua trajetória e dedicação, concedendo-lhe o “Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Senhor Divino”, como forma de expressar respeito, admiração e gratidão por sua contribuição à preservação dessa tradição que é, acima de tudo, um verdadeiro ato de fé, amor e pertencimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de maio de 2026

**Katiuscia Manteli - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320039003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

